



MEMO I/AJ/0066/85

São Paulo, 27 de dezembro de 1985.

De : PAULO JOSÉ NOGUEIRA DA CUNHA  
Diretor Jurídico Adjunto

Para : Dr. LUIZ EDUARDO VEIGA LOPES  
Diretor de Coordenação Adjunto

Senhor Diretor.

Recebemos o Memo I/AC/156/85 de V.Sa. e anexo ao mesmo a reivindicação da Comunidade Ava-Guarani pleiteando área maior àquela que lhe foi destinada por ocasião do seu reassentamento. Alegam basicamente que houve aumento do número de famílias, e que historicamente possuíam 1.500 ha., área esta tomada pelos brancos.

Entretanto a referida tribo, no primeiro levantamento procedido pela FUNAI, não compreendia mais de 10 famílias, que ocupavam uma área de aproximadamente 30 ha., na região denominada Jacutinga, na Foz do Rio OCOI. Quando a ITAIPU iniciou negociações com a Comunidade, tendo em vista a inundação da referida área já havia na tribo, 19 famílias.

Na ocasião já se levantava a questão dos 1.500 ha., que foi tema debatido junto a FUNAI, CIMI, ANAI e Comissão de Justiça e Paz. Em 1982 com a assistência e concordância da FUNAI, Comunidade Ava-Guarani e órgãos ligados ao problema indígena, foi celebrado um acordo pelo qual seria destinada à Comunidade uma área com 251,15 ha., na região do OCOI, desmembrada de terras pertencentes a ITAIPU e à UNIÃO - (INCRA).

Compreendia esta área, uma faixa de reserva da mata natural com 177 ha. e 74 ha. de terra desmatada e apta

para cultivo, para onde a Comunidade se deslocou, iniciando o reassentamento e divisão de lotes entre seus integrantes. Toda área é margeada pelo Reservatório. A transferência do imóvel foi feita através de escritura pública, devidamente registrada.

Passados três anos, sem que houvesse razão, volta a Comunidade a insistir na reivindicação dos 1.500 ha., da qual não existe nenhum registro histórico, pelo menos conhecido. O assunto se encerrou quando, tanto a Comunidade, que em 1974 só possuía 30 ha., como a FUNAI, CIMI, ANAI, concordaram expressamente na gleba 251 ha. de terras, que representava mais de 8 vezes a área possuída. Acreditamos nós que alguém, fora da Comunidade esteja insuflando e colocando idéias erradas na cabeça do índio.

Fomos com a Dra. MARIZA no dia 18 de dezembro visitar a Comunidade, levando presentes para os índios. Alertamos o Cacique JOÃO sobre a vinda de novas famílias para a área indígena, fato este que poderia prejudicar a própria Comunidade, reduzindo, em termos de família, o aproveitamento da terra. O Cacique nos informou que estava ciente e consciente do problema e iria, a respeito, tomar algumas providências. Não nos falou sobre a solicitação de mais área. Posteriormente, a Dra. MARIZA, a nosso pedido, se comunicou com o Delegado da FUNAI, em Curitiba, Dr. EDISIO BASTELLI, que já estava a par do assunto, informando a seguir que a FUNAI, em hipótese alguma iria patrocinar ou apoiar aquela reivindicação, pois entendia desnecessária. Achava que por detrás do pedido e instigando estava o CIMI.

Nosso ponto de vista é que a área destinada à Comunidade Ava-Guarani é suficiente, necessitando talvez de aproveitamento mais racional, e principalmente dificultando-se a vinda de novas famílias, providência esta a ser tomada pela Comunidade, em primeiro lugar, com assistência da FUNAI.

Não vemos, por outro lado, salvo melhor juízo, que se devesse no momento responder à solicitação. O fato de nossa presença e diálogo com o Cacique JOÃO, a interferência da FUNAI, estariam indicando uma evolução do problema levantado. O melhor seria aguardar, se for o caso, nova provocação para o tema.

Atenciosamente,

*Paulo José Nogueira da Cunha*  
Paulo José Nogueira da Cunha

cc. DJ  
Arq

PJNC/ats.